



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de interrupção imediata da demolição de casas e de abertura de negociações imediata com os moradores do Parque Andreense. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura se fez presente no Parque Andreense através da fiscalização que lhe é atribuição legal, porém tem ocorrido demolições discriminatórias, abordagens agressivas e ameaças constantes no bairro;

**CONSIDERANDO** que este trabalho conta com apoio da Guarda Civil Municipal Ambiental e a estrutura à disposição, incluindo viatura, servidores, armamento, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que em uma das ações o efetivo lá presente estava fortemente armado;

**CONSIDERANDO** que chegou ao nosso gabinete vídeo que mostra que casa de morador foi invadida por representantes do poder público municipal sem autorização judicial e de forma a inibir e constranger;

**CONSIDERANDO** que as ações de fiscalização ocorrem de forma discriminatória, ora com energia em demasia, ora de forma amável e civilizada e ora ignorando eventuais desrespeitos à legislação em que outros moradores e moradoras são punidos;

**INDICAMOS** ao senhor Prefeito Municipal que interrompa imediatamente a demolição das casas no Parque Andreense, que aja com integralidade e uniformidade de regras e que estabeleça uma comissão de negociação com os moradores do local.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.